INDICAÇÃO N.º 109/2022

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize a transferência da farmácia básica municipal para o mesmo prédio onde funciona a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas do município.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação visa atender a pedidos dos munícipes que alegam dificuldade para conseguir a medicação receitada pelos médicos de plantão que atendem na UPA após as 17h00.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 01 de agosto de 2022.

Claudino de Oliveira Lino
Vereador